



Portal de Legislação do Município de Victor Graeff / RS

LEI MUNICIPAL Nº 1.988, DE 24/08/2022
ALTERA REDAÇÃO DO ART. 1º DA LEI Nº 1985, DE 27 DE JULHO DE 2022.

Gabinete do Prefeito

MARCIO PINTO DA SILVA, Prefeito em Exercício de Victor Graeff/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no [art. 51, da Lei Orgânica Municipal](#), faz saber a todos que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a redação do [art. 1º, da Lei nº 1.985](#) de 27 de julho de 2022, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica criado, no quadro de funções gratificadas do município, a Função de COORDENADOR DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, com remuneração correspondente a FG Padrão 2, equivalente a R\$ 547,89 (quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e nove centavos) mensais."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF, aos 24 dias do mês de agosto do ano de 2022.

MARCIO PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ISMAEL CÁSSIO ELGER
Secretário Municipal de Administração e Fazenda